

PORTARIA Nº 237/2024/GAB/SESP

Dispõe sobre designação de membros que irão compor a Equipe Setorial de Transformação Digital no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 951, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 003/2021/NGD, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Governança Digital dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública no âmbito do Programa "Mais MT" e constituição e composição das Equipes Setoriais de Transformação Digital e Inovação do Sistema de Governança;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 001/2023/NGD, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração da composição das Equipes Setoriais de Transformação Digital e Inovação do Sistema de Governança Digital dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública, no âmbito do Programa "Mais MT";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002/2023/NGD, de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre a instituição do Programa de Aceleração da Transformação Digital no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior eficiência e efetividades nas ações de segurança pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a constituição da Equipe Setorial de Transformação Digital e Inovação do Sistema de Governança Digital dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública no âmbito do Programa "Mais MT" no âmbito da SESP/MT.

Art. 2º - A Equipe Setorial de Transformação Digital da SESP/MT será composta pelos servidores representantes das respectivas Unidades Desconcentradas, a seguir relacionados:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT):

- a) Daniel Rios Lima Amaral - Analista Administrativo - Gestor Setorial de TI;
- b) Tatiana Eloá Pilger - Escrivã de Polícia Civil - Coordenadora da Equipe Setorial;

II - Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT):

- a) Elton Ventura Gonçalves - Tenente Coronel PMMT - focal na área de Tecnologia da Informação (TI);
- b) Fernando Giroto Santiago - Tenente Coronel PMMT - focal na área de negócio;

III - Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT):

- Jomar Cortez de Andrade - Tenente Coronel BM - focal na área de TI;
- Michael Jackson Rodrigues Ataíde - Capitão BM - focal na área de negócio;

IV - Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (PJC/MT):

- Fábio Arruda Goes Ferreira - Investigador de Polícia - focal na área de TI;
- Leticia da Silva Andrade Teixeira - Escrivã de Polícia - focal na área de negócio;

V - Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT):

- Thiago Luiz Nichelle - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - focal na área de TI;
- Alexandre Fernandes Guardachoni - Perito Oficial Criminal - focal na área de negócio;

VI - Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP/SESP):

- Edson Pereira da Cruz - Agente de Segurança Socioeducativo - focal na área de TI;
- Bernardo Moraes Filho - Gestor Governamental - focal na área de negócio;

VII - Secretaria Adjunta de Justiça (SAJU/SESP):

Alexandre Franca da Silva - Assistente do Sistema Socioeducativo - focal na área de TI;

Kennedy da Silva Miranda- Agente de Segurança Socioeducativo - focal na área de negócio;

VIII - Secretaria Adjunta de Integração Operacional (SAIOP/SESP):

Leandro Gustavo Alves - Subtenente BMMT - focal na área de TI;

Raul Castro de Oliveira - Major BMMT - focal na área de negócios;

Parágrafo único - A Coordenação Geral da Equipe Setorial na área de negócio ficará a cargo da servidora mencionada no Art. 2º, inciso I, alínea b, ficando responsável como Gestor Setorial na área de TI o servidor mencionado no Art. 2º, inciso I, alínea a;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário Estadual de Segurança Pública

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 610c9c48

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)